Departamento Legislativo - 21 nov 2017 13:19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.11.2017
AS 10:00 Horas
Ass.:

Of.nº 1067/2017-GAB **Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2017.**

Assunto: Resposta Ofício 561/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **316 e 322/2017,** segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a demanda de instalação de placas indicativas de proibição do tráfego de caminhões na subida da rua Pernambuco (Progresso), foi recebida e encaminhada ao setor competente para providências, dentro do cronograma de serviços da Secretaria. Já quanto a instalação de faixa de segurança, será realizada vistoria e estudo técnico na rua Borges do Canto, para verificar se atende os itens mínimos elencados no CTB para instalar uma faixa elevada, que funciona como redutor de velocidade e faixa de travessia de pedestres, considerado ideal defronte às escolas.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.